



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA

RESOLUÇÃO GYN-CONCAM/CP-GOIANIA/IFG N° 1, de 22 de março de 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – CÂMPUS GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 1.678, publicada em 08 de outubro de 2021, e ainda, conforme decisão tomada na 55ª Reunião Ordinária do Conselho de Câmpus do Câmpus Goiânia, realizada no dia 13 de março de 2024, resolve:

Art. 1º - Aprovar a extinção da oferta de vagas para o Curso Técnico Integrado em Desenvolvimento de Sistemas na Modalidade EJA - Código 1208, do Câmpus Goiânia, conforme documentação inserida no processo 23373.004968/2022-96.

PARÁGRAFO ÚNICO. A extinção do curso deverá ocorrer após a finalização do processo formativo de todos os estudantes matriculados.

Adriana dos Reis Ferreira

(assinado eletronicamente)

Presidente do Conselho de Câmpus do Câmpus Goiânia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriana dos Reis Ferreira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIANIA**, em 13/08/2024 19:24:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551171

Código de Autenticação: f4cbc50fe6



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 75, nº 46, None, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110
Sem Telefones cadastrados